

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. No cumprimento do art.º 26, dos estatutos do Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua e no exercício das suas competências, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório da sua atividade fiscalizadora e emitir o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção do referido Centro Social, referentes ao ano de 2020, após ter procedido à sua análise, bem como dos seus atos administrativos e financeiros da Direção.

2. O Conselho Fiscal recebeu:

2.1 Documentos de apresentação obrigatória:

- Balanço
- Demonstração de resultados líquidos
- Demonstração de resultados por valência
- Anexo ao balanço e à demonstração de resultados
- Mapa do Fundo Social
- Mapa de controlo dos subsídios para investimento
- Nº Médio de utentes, repartidos por equipamento e por valências
- Mapa das unidades de pessoal ao serviço da Instituição
- Balancete analítico antes e após o encerramento do exercício
- Extratos bancários e respetiva reconciliação bancária à data de 31 de Dezembro do exercício em causa

3. Procedemos atentamente às verificações e controlos que estatutariamente nos são cometidos, designadamente os documentos acima mencionados, testando a conformidade dos movimentos nele expressos,

4. O Relatório e Contas, elaborados pela Direção da Instituição, é claro e evidencia os factos mais relevantes que assinalam a vida do Centro Social e Paroquial, espelhando a boa imagem da atividade desenvolvida, bem como da situação económica e financeira da instituição.

5. Face ao exposto, e em conclusão, destacando o mérito e enaltecendo o seu inegável contributo para a melhoria de qualidade de vida dos seus utentes integrando-os na vida sociocultural da Região Autónoma da Madeira, é parecer do Conselho Fiscal:

a. Que se verifica haver concordância nos documentos apresentados;

b. Que o Relatório e Gestão e Contas mostra o estado e a evolução da atividade, o que conjuntamente com os restantes documentos em apreciação permite uma correta compreensão da situação económico e financeira do Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua;

c. Que seja aprovado o Relatório e Contas referentes ao ano 2020;

O Conselho Fiscal expressa à Direção o seu apreço pela forma cuidada como foram apresentados os documentos de prestação agradecendo as referências que lhe são feitas.

Tabua, 25 de junho de 2021

### O Conselho Fiscal

O Presidente:



A Secretária:

Maria Elvira de Jesus Telcio Fernandes

O Vogal:

